



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI Nº 8010 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA  
MUNICIPAL RITA DE BARROS DOS REIS  
(\*1944 +2013).**

**Autoria: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal Rita de Barros dos Reis, a atual estrada sem denominação, com início no final da Avenida Sérgio Morais Teixeira, localizada no bairro Ipiranga, e término no entroncamento com a Estrada da Santa Cruz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.



## **JUSTIFICATIVA**

Rita de Barros dos Reis nasceu em 6 de setembro de 1944, no município de Santa Rita do Sapucaí-MG. Casou-se com Francisco Silvério dos Reis e mudou-se para Pouso Alegre em 3 de setembro de 1966, onde viveu até seu falecimento, em 15 de outubro de 2013.

Mulher de coração generoso, Rita sempre foi prestativa com os vizinhos, cultivando laços de amizade e solidariedade por onde passava. Extremamente dedicada à família, era uma mãe e avó amorosa, sempre presente na vida de seus filhos e netos.

Moradora do bairro Ipiranga, Rita sempre teve uma trajetória marcada pelo trabalho árduo e pelo compromisso com a agricultura. Em sua propriedade, cultivava uma grande variedade de verduras e frutas, que revendia com empenho na feira livre de domingo e no CEASA, onde atuou por três décadas. Durante 16 anos, foi uma presença indispensável na feira, cativando colegas e clientes com sua dedicação e alegria. Admirada por todos, construiu laços de amizade e respeito, tornando-se uma referência entre os feirantes e uma figura inesquecível na comunidade.

Seu legado permanece vivo na memória de seus familiares e amigos, que lembram com carinho de sua dedicação, generosidade e amor pelo trabalho e pela família.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0S078T2RR9AK525>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C0S0-78T2-RR9A-K525**

